

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
SETEMBRO/2012 A AGOSTO/2013

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1.00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS		
	(Últimos 12 meses)		
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)	TOTAL (c) = (a) + (b)
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>486.425.889,37</b>	<b>10.635.901,07</b>	<b>497.061.790,44</b>
Pessoal Ativo	390.926.944,73	6.695.772,97	397.622.717,70
Pessoal Inativo e Pensionistas	89.798.927,20	3.375.322,93	93.174.250,13
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	5.700.017,44	564.805,17	6.264.822,61
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	<b>(103.056.242,17)</b>	<b>(10.071.095,90)</b>	<b>(113.127.338,07)</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	(103.056.242,17)	(10.071.095,90)	(113.127.338,07)
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-	-
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>383.369.647,20</b>	<b>564.805,17</b>	<b>383.934.452,37</b>
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)</b>			<b>383.934.452,37</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	23.772.114.947,02
<b>% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100</b>	<b>1,62%</b>
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 2%	475.442.298,94
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 1,9%	451.670.183,99
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 1,8%	427.898.069,05

FONTES: SIAF - Sistemas Integrados de Acompanhamento Financeiro/SEFA - relatório SIA110 e Departamento Financeiro/MP, correspondente às despesas efetivamente empenhadas e liquidadas.

**Notas:**

Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

Relatório para divulgação no Diário Oficial e na internet, no endereço [www.mp.pr.gov.br](http://www.mp.pr.gov.br).

Os documentos referentes a este relatório poderão ser consultados no Departamento Financeiro do Ministério Público, sito à Rua Marechal Hermes nº 751 em Curitiba, telefone 3250-4160.

Curitiba, 25 de setembro de 2013.

Gilberto Giacoia  
Procurador-Geral de Justiça

José Deliberador Neto  
Subprocurador-Geral de Justiça  
para Assuntos Administrativos

Maria Priscila Mazarotto Thomé  
Diretora do Departamento Financeiro